

JUNTA DE FREGUESIA DE VIDIGUEIRA

Ata n.º 18 (Mandato 2017/2021)

Ao dia vinte e oito (28) do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018), reuniram pelas catorze horas e trinta minutos (14h30m) no Salão da Junta de Freguesia de Vidigueira em reunião Ordinária, a Sr.ª Carla Alexandra Bagio Penas, o Sr. Francisco José David Soares e o Sr. Luís Carlos Ramalho Fresco, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Aberta a reunião, a Sr.ª Presidente da Junta fez a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade, não existindo correspondência para apreciar, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia deu início ao ponto da ordem de trabalho da presente reunião.

Ponto 1 – Analise do funcionamento da Freguesia durante os períodos de férias. O atendimento e funcionamento atempado dos serviços da freguesia é perturbado pelo facto das colaboradoras não deterem o mesmo nível de conhecimentos e capacidade de resposta para todas e quaisquer solicitações dos fregueses e dos eleitos. É importante reforçar a aprendizagem e colmatar as lacunas de conhecimento, de forma a dotar a freguesia de capacidade de resposta de forma continua e ininterrupta a todas as solicitações. Deliberou-se por unanimidade promover a eficiência e eficácia no atendimento e funcionamento dos serviços pelas suas colaboradoras.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30m.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser devidamente assinada pelos elementos da Junta de Freguesia que dela fizeram parte.

Lorsid rocales